



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122

CNPJ 46.578.514/0001-20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO 8 – CONCORRÊNCIA 11/2025

**PROCEDIMENTOS PARA PETIÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITATÓRIAS VIA
PROTOCOLO DIGITAL- PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe implantou o **PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL** através dos Decretos Municipais nºs 5.213/2021 e 6.019/2023, estabelecendo **REGRAS** para solicitações de quaisquer naturezas, inclusive apresentação de proposta na forma do Edital, recursos administrativos, contrarrazões, esclarecimentos, impugnações, reajuste de preços, aditamento contratual, requerimentos diversos, dentre outros.

Portanto, não serão admitidos documentos e/ou comunicações via e-mail, cartas, impressos físicos ou outro meio que não seja exclusivamente via **PROTOCOLO DIGITAL**, além, dos que permitido em Edital.

Para proceder a solicitação via Protocolo Digital, a LICITANTE deverá acessar o site da prefeitura municipal de Peruíbe, copiar e colar o link do endereço eletrônico abaixo em seu navegador de internet:

https://pmpapp.gcaspp.com/PortalProtocolo/protocolo.wpwizardsolicitacaoprotocolo.aspx?YlrkVv3hfK Ys6Av8bSXcKrExSHgZrY7TU8aAS7DDeMOoJ14p1q6Nm_uXT1m6YTLufDLQ6PeeKpe6OsDB3le1vQ

Ou se preferir, acesse:

www.peruibe.sp.gov.br



portal do cidadão



solicitação online

Ao proceder a inserção de qualquer assunto referente a este processo licitatório junto ao protocolo digital o pedido deverá ser em **nome da pessoa jurídica (EMPRESA LICITANTE)** com sua respectiva RAZÃO SOCIAL e CNPJ correspondente.

A Prefeitura Municipal de Peruíbe não se responsabiliza por processos abertos em nome de procurador, funcionários da licitante, consultoria advocacia contratada ou quaisquer terceiros pessoa física, arcando a licitante com a responsabilidade por eventuais perdas de prazos processuais.

Todas as informações quanto ao funcionamento do Protocolo Digital poderão ser obtidas pelo telefone: (13) 3451-1000 – ramal 1282 - Setor de Protocolo e Arquivo.

É de inteira responsabilidade da empresa licitante, observar TODAS as cláusulas e condições dispostas no edital completo quanto aos procedimentos adotados nesta licitação e o seu meio correto, notadamente no que quanto a utilização da Plataforma ComprasBR, Protocolo Digital, chat da sessão ou correio eletrônico.

Todas as solicitações que não foram realizadas via protocolo digital serão ignoradas e/ou inutilizadas.

Os Decretos Municipais nº 5.213/2021 e 6.019/2023, que instituíram o "Programa Peruibe Sem Papel", poderão ser conhecidos através do link <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/peruibe>.

